



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Constitui a Comissão de Elaboração do Plano de Ação, visando atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, a Comissão de Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração e Controle – SIAFIC, composta dos seguintes membros:

Nome	Cargo
Amarildo de Oliveira Pimentel	Contador
George Garcia Ribeiro	Diretor de Compras
Rafael Cesar de Souza Silva	Chefe do Centro de Informática
Carlos Donizeti de Souza Vilela	Chefe do Departamento Tributário
José Milton Vilela Nogueira	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras
Ângela Maria da Silva Pacheco	Gestora do Fundo Municipal de Previdência - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá
Dhiego Augusto Solino Feitosa	Contador – Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA
Heber Gomes de Assis	Procurador Municipal - Câmara Municipal de Guairá

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos